**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO nº 11/2021, OBJETO: Aquisição de equipamentos de transmissão de áudio e vídeo. **A revogação se justifica por razões de interesse público**.

Carmo do Cajuru, 19 de maio de 2021.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais